



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 2, 12 DE JANEIRO DE 2026

Designa, até 31 de dezembro de 2027, o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, e define suas atribuições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciais do próprio Conselho;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019](#), do CNJ, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o início do biênio administrativo 2026/2027 no Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o desembargador vice-corregedor Antônio Gomes de Vasconcelos como gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, até 31 de dezembro de 2027, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região.

Art. 2º Cabe ao gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 2, de 12 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4393, 15 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - fomentar e coordenar a execução de programas, projetos e ações necessárias para o alcance das metas;

II - monitorar, avaliar e divulgar sistematicamente os resultados das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

III - atuar na interlocução com as unidades do Tribunal, a fim de viabilizar os encaminhamentos técnicos necessários para o alcance das metas;

IV - atuar na interlocução com os conselhos superiores, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - representar o Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da [Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 12 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4393, 15 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial